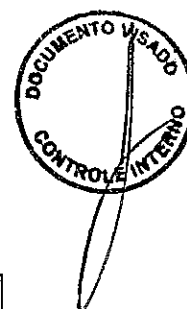


000001



PREFEITURA MUNICIPAL
DE VALENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENTE



Dispensa Nº. 07-052/2017

Processo Administrativo: 283/2017

Data da Dispensa

09/06/2017

Objeto

LOCAÇÃO DE IMOVÉL, LOCALIZADO A RUA DANIEL RIOS, 380, PRIMEIRO ANDAR, DESTINADO A SEDIAR A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO, TURISMO, AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE.

Dotação Orçamentária

Unidade:08 - SECRETARIA MUN DE DESEN ECONOMICO,TUR ,AGRIC E MEI

Projeto/Atividade(Ação) :2052 - MANUTENÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL/SERVIÇOS TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS E ENCARGOS GERAIS

Elemento:339036000000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física

Fonte:00 - Recursos Ordinário

Espécie

Serviço Gerais

Critério de Julgamento

Dispensa

Em conformidade com a Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.



PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENTE

PRAÇA GETÚLIO VARGAS, 1
CENTRO
VALENTE/BA
13.845.896/0001-51

000002

MEMORANDO DE COMUNICAÇÃO INTERNA

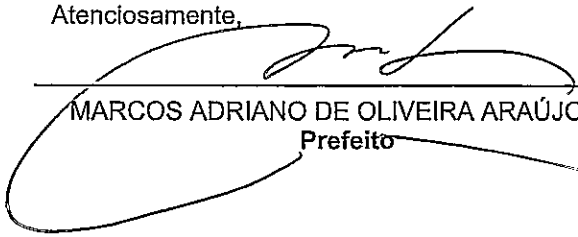
Sr.(a)Presidente(a)
Comissão Municipal de Licitação

Solicitamos a formalização de necessário processo de licitação, sob os ditames da Lei 8.666/93, para LOCAÇÃO DE IMÓVEL, LOCALIZADO A RUA DANIEL RIOS, 380, PRIMEIRO ANDAR, DESTINADO A SEDIAR A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO, TURISMO, AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE. , cuja as despesas estimamos em R\$ 5.600,00 , a qual decorrerá por conta de dotações orçamentárias do exercício, nos elementos de despesa:

Unidade	Projeto/Atividade	Elemento	Fonte
08	2052	339036000000	00

VALENTE - BA , 9 de junho de 2017

Atenciosamente,



MARCOS ADRIANO DE OLIVEIRA ARAÚJO
Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENTE

PRAÇA GETÚLIO VARGAS, 1
CENTRO
VALENTE
CNPJ: 13.845.896/0001-51

000003

SOLICITAÇÃO DE DESPESA

Nº 238 / 2017

ASSUNTO / OBJETO SOLICITADO:

VALENTE, BA 09/06/2017

LOCAÇÃO DE IMÓVEL, LOCALIZADO A RUA DANIEL RIOS, 380, PRIMEIRO ANDAR, DESTINADO A SEDIAR A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO, TURISMO, AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE.

Exmo. Sr. MARCOS ADRIANO DE OLIVEIRA ARAÚJO

Prefeito

Venho, através do presente, solicitar a Vossa Excelência autorização para instauração do Processo Administrativo, visando a execução do Assunto / Objeto acima discriminado, para suprir as necessidades desta Secretaria.

JUSTIFICATIVA:

001	11412400001 - LOCAÇÃO DE IMÓVEL LOCAÇÃO DE IMÓVEL	1	Und.
-----	--	---	------

ARNALDO AMARAL DE OLIVEIRA

SECRETARIA MUN DE DESEN ECONOMICO, TUR, AGRIC E MEI

Secretário Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Desenvolvimento Econômico

OS RECURSOS PARA ATENDER A PRESENTE SOLICITAÇÃO, OCORRERÃO PELAS SEGUINTE DOTAÇÕES:

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Cód. Reduzido: 20523600

Unidade Orçamentária: 08-SECRETARIA MUN DE DESEN ECONOMICO, TUR, AGRIC E MEI

Projeto / Atividade: 2052-MANUTENÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL/SERVIÇOS TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS E ENCARGOS GERAIS

Elemento da Despesa: 339036000000 -Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física

Fonte de Recurso: 00- Recursos Ordinário

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENTE**

PRAÇA GETÚLIO VARGAS

CENTRO

VALENTE/BA

CNPJ: 13.845.896/0001-51

000004

COTAÇÃO DE PREÇOS

Critério: Dispensa

Número: 07-052/2017

Nome do Participante: IZIDORIO MOTA BARRETO.

Endereço: RUA JOSE BONIFACIO, 09

Bairro: CENTRO

Cidade: VALENTE

CEP: . -

Estado: BAHIA

C.N.P.J.:

C.P.F.: 237.733.595-00

Objetivo: LOCAÇÃO DE IMÓVEL, LOCALIZADO A RUA DANIEL RIOS, 380, PRIMEIRO ANDAR, DESTINADO A SEDIAR A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO, TURISMO, AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE.

PLANILHA DE ESPECIFICAÇÃO

Item	Especificação	Marca	Quant.	Unidade	R\$ Unitário	R\$ Total
001	11412400001 LOCAÇÃO DE IMÓVEL LOCAÇÃO DE IMÓVEL		1	Und.	5.600,00	5.600,00
Quantidade de Itens: 1				Total:	5.600,00	5.600,00

Validade (em dias)	Prazo de Entrega	Carimbo CNPJ e Assinatura
Assinatura do Participante <i>Izidorio Mota Barreto</i>		
Local de Data		



PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENTE

PRAÇA GETÚLIO VARGAS, 1
CENTRO
VALENTE/BA
13.845.896/0001-51

000005

OFÍCIO AO CONTADOR

VALENTE - BA, 9 de junho de 2017

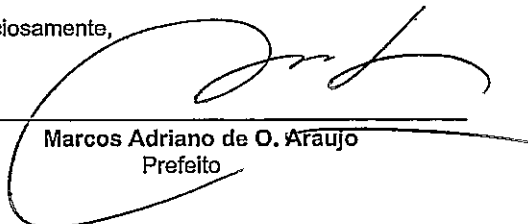
Nº da Dispensa: 07-052/2017

Ofício Disp. Nº 283/2017

Para: Setor Contábil

Em virtude da necessidade alencada pelo(a) SECRETARIA MUN DE DESEN ECONOMICO, TUR , AGRIC E MEI, para a/o(s) LOCAÇÃO DE IMOVÉL, LOCALIZADO A RUA DANIEL RIOS, 380, PRIMEIRO ANDAR, DESTINADO A SEDIAR A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO, TURISMO, AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE. município de VALENTE, solicito providências no sentido de verificar a existência de recursos orçamentários e indicá-los, para fazer face à despesas estimada em R\$ 600,00.

Atenciosamente,



Marcos Adriano de O. Araujo
Prefeito

Exm. Sr.
MAURO RIOS ARAUJO
Responsável Contábil



PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENTE

PRAÇA GETÚLIO VARGAS, 1
CENTRO
VALENTE/BA
13.845.896/0001-51

000006

PARECER CONTÁBIL

VALENTE - BA , 9 de junho de 2017

Senhor(a) Gestor(a),

Em atenção a solicitação do setor de compras e licitação para certificar a existência de recursos orçamentários e assegurar o pagamento das obrigações decorrentes do objeto especificado abaixo, informamos que:

- [] - Há recursos orçamentários para pagamento das obrigações conforme dotação(ões) especificada(s) abaixo:
[] - NÃO HÁ recursos orçamentários para pagamento das obrigações:
[] - Despesas Extra Orçamentárias

DADOS DO PROCESSO DE COMPRA

Nº Processo Adm: 07-052/2017
Data do processo: 09/06/2017
Modalidade: Dispensa
Valor Previsto: 5.600,00 Cinco Mil Seiscentos Reais
Objetivo do Processo: LOCAÇÃO DE IMÓVEL, LOCALIZADO A RUA DANIEL RIOS, 380, PRIMEIRO ANDAR, DESTINADO A SEDIAR A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO, TURISMO, AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE.

Objetivo da Aplicação:

Disponibilidade de Rec. Financeiros

☐ Sim ☐ Pronto Pagamento ☐ Não há recursos

Responsável Financeiro

Espécie

Serviços Gerais

Planilha de Recursos Orçamentários

Cód.Reduzido	Unid. Orçam.	Projeto/Atividade	Elemento Despesa	Fonte de Recursos

MAURO RIOS ARAUJO
Responsável Contábil
Divisão de Execução Orçamentária



PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENTE

PRAÇA GETÚLIO VARGAS, 1
CENTRO
VALENTE/BA
13.845.896/0001-51

000007

OFÍCIO AO ADVOGADO

VALENTE - BA , 9 de junho de 2017

Ofício Nº: 283/2017

Senhor(a) advogado(a)

Em conformidade com a Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, solicito que seja previamente examinado o processo de Dispensa Nº 07-052/2017, e que seja elaborado um parecer jurídico para que o mesmo transcorra dentro dos trâmites legais e lisura administrativa.

Sem mais para o momento, aproveito a oportunidade para renovar meus sinceros votos de estima e consideração.

Atenciosamente,



MARCOS ADRIANO DE OLÍVEIRA ARAÚJO
Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENTE

PRAÇA GETÚLIO VARGAS, 1
CENTRO
VALENTE/BA
13.845.896/0001-51

000008

OFÍCIO PARA O PRESIDENTE DA COMISSÃO

Dispensa Nº 07-052/2017

VALENTE/BA, 9 de junho de 2017

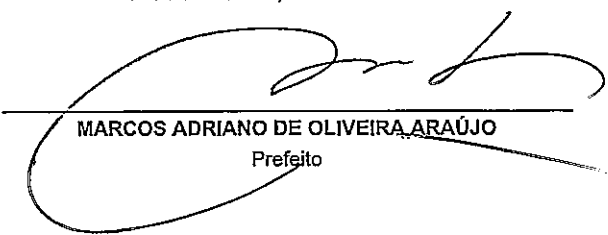
Ofício Nº 283/2017

Senhor Presidente,

Conforme ofício da Unidade Orçamentária SECRETARIA MUN DE DESEN ECONOMICO, TUR, AGRIC E MEI, venho, através do presente, solicitar de V. Exa. que seja aberto um processo de dispensa, conforme solicitação de LOCAÇÃO DE IMÓVEL, LOCALIZADO A RUA DANIEL RIOS, 380, PRIMEIRO ANDAR, DESTINADO A SEDIAR A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO, TURISMO, AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE., em anexo

Sem mais para o momento, aproveito a oportunidade para renovar meus sinceros votos de estima e consideração.

Atenciosamente,



MARCOS ADRIANO DE OLIVEIRA ARAÚJO
Prefeito

Exmº. Sr.

Jefferson de Oliveira Souza

Presidente da Comissão Permanente de Licitação



PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENTE

PRAÇA GETÚLIO VARGAS, 1
CENTRO
VALENTE/BA
13.845.896/0001-51

000009

Processo Administrativo: 283/2017

Processo de Dispensa: 07-052/2017

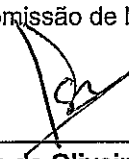
Critério/Tipo: Dispensa

Objetivo: LOCAÇÃO DE IMOVÉL, LOCALIZADO A RUA DANIEL RIOS, 380, PRIMEIRO ANDAR, DESTINADO A SEDIAR A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO, TURISMO, AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE.

AUTUAÇÃO

Neste departamento, autuei o ofício nº 283/2017 do que para constar faço este termo.

Eu, Jefferson de Oliveira Souza, Presidente da Comissão de Licitação, escrevi.



Jefferson de Oliveira Souza
Presidente da Comissão



Estado da Bahia
Prefeitura de Valente
Gabinete do Prefeito

DECRETO N.º 027/2017,

de 02 de janeiro de 2017

Designa servidores como membros da Comissão Permanente de Licitação do Município de Valente e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VALENTE, ESTADO DA Bahia, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem a Lei Orgânica do Município e nos termos do art. 51, da Lei nº Federal 8.666/93,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam designados na forma do art. 51, caput e § 4º, da Lei Federal nº 8.666/93, os seguintes servidores como membros da Comissão Permanente de Licitação do Município de Valente:

Titulares:

I - Presidente: Jefferson de Oliveira Souza

II - Membro: Arthur Rildo de Lima Silva

III - Membro: Marleneide Amaral de Oliveira

Suplentes:

I - Primeiro Suplente: Silveiro José Lopes Lima

II - Segundo Suplente: Rodrigo Araújo Souza

III - Terceiro Suplente: Brayne Márcia Araújo Lima

Parágrafo único - Em caso de afastamento do Presidente da Comissão, será substituído por um dos membros titulares ou, diante da impossibilidade destes, pelos respectivos suplentes.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 02 de janeiro de 2017.

Marcos Adriano de Oliveira Araújo
Marcos Adriano de Oliveira Araújo
Prefeito

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

[Assinatura]
Prefeito

Certifico para os devidos fins, que o presente Decreto foi publicado no mural do átrio da Prefeitura, nesta data.
Valente-Bahia, 02 de janeiro de 2017.

Gabriel de Oliveira Mota
Gabriel de Oliveira Mota
Chefe de Gabinete

Praça Getúlio Vargas, 001 - Bairro Centro - Fone (75) 3263-2222
CNPJ nº 13.845.896/0001-51 - CEP - 48.890-000

Prefeitura Municipal de Valente
Documento confere com o original

Em 06 JAN. 2017

Agamenon Pinto da Silva e Silva
AGAMENON PINTO DA SILVA E SILVA
Pregoeiro Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENTE

PRAÇA GETÚLIO VARGAS, 1

CENTRO

VALENTE/BA

13.845.896/0001-51

000011

PARECER JURÍDICO DOTAÇÃO

VALENTE - BA , 9 de junho de 2017

Senhor(a) Gestor(a),

Apreciação deste Setor Jurídico no Processo Administrativo nº283/2017, referente a LOCAÇÃO DE IMÓVEL, LOCALIZADO A RUA DANIEL RIOS, 380, PRIMEIRO ANDAR, DESTINADO A SEDIAR A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO, TURISMO, AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE.. O presente processo foi devidamente observado no que pertine às exigências constantes no art. 7º, § 1º e 2º, art 14º e 15º da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993. De acordo com a informação contida no Ofício de Nº 283/2017 encaminhado pelo Sr(a) Marcos Adriano de O. Araujo, o preço estimado para importa em **R\$5.600,00 (cinco mil e seiscentos reais)** . O (a) Senhor (a) Contador (a) informa a existência de previsão de recursos de ordem orçamentária para fazer face às obrigações decorrentes da contratação, esclarecendo que o pagamento será efetuado através da Dotações Orçamentárias:

Unidade Orçamentária: 08 - SECRETARIA MUN DE DESEN ECONOMICO,TUR ,AGRIC E MEI

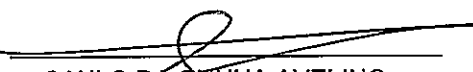
Projeto / Atividade: 2052 - MANUTENÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL/SERVIÇOS TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS E ENCARGOS GERAIS

Elemento da Despesa: 333903600000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física

Fonte de Recurso: 00 - Recursos Ordinário

De acordo com o estabelecido no art. 167, incisos I e II da Constituição Federal e art. 7º, § 2º, inciso III da Lei 8.666/93, o seguinte processo administrativo será realizado mediante dispensa, respeitando o disposto no art. 24 e incisos, da mencionada Lei.

É o Parecer.


SAULO DA CUNHA AVELINO
Responsável Jurídico
45114

OFÍCIO DO PRESIDENTE AO JURÍDICO

Dispensa Nº 07-052/2017

VALENTE - BA , 09/06/2017

Ofício Nº 283/2017

Sr(a) Advogado(a),

Preliminarmente a autorização solicitada mediante solicitação de despesa em anexo.

O presente processo deverá tramitar pelos setores competentes com vistas:

- 1 - à elaboração de parecer sobre a necessidade de procedimento licitatório a modalidade e o tipo de licitação a serem adotados no certame;
- 2 - à elaboração da minuta do instrumento convocatório da licitação;
- 3 - ao exame e aprovação da minuta indicada no ítem 2 acima;

Atenciosamente,



Presidente da Comissão

JEFFERSON DE OLIVEIRA SOUZA
Presidente da C.P.L
Valente-Ba

Ex. Sr.(a)
SAULO DA CUNHA AVELINO
Responsável Jurídico
45114

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENTE**

PRAÇA GETÚLIO VARGAS, 1

CENTRO

VALENTE/BA

13.845.896/0001-51

PARECER JURÍDICO MINUTA

VALENTE - BA, 09 de junho de 2017

Senhor(a) Gestor(a),

A apreciação deste Setor Jurídico no Processo Administrativo de Nº 283/2017, para elaborar as minutas dos editais e contratos administrativos, conforme estabelece o Art. 38, parágrafo único da Lei Federal nº 8.666/93, o setor Competente da Prefeitura conclui estar atendendo o que estabelecem os artigo 3º e 4º e seus incisos e parágrafos, os quais referem-se aos editais e artigo 55, com seus parágrafo 2º e 3º, da Lei 8.666/93.

É o parecer,



SAULO DA CUNHA AVELINO
Responsável Jurídico

COMPROVANTE DE ENTREGA DA FOLHA DE PROPOSTA

Dispensa Nº. 07-052/2017

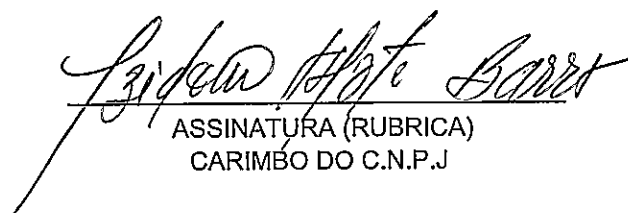
Recebemos da PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENTE, a folha de proposta referente ao processo de dispensa supramencionado, para LOCAÇÃO DE IMÓVEL, LOCALIZADO A RUA DANIEL RIOS, 380, PRIMEIRO ANDAR, DESTINADO A SEDIAR A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO, TURISMO, AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE..

NOME DO PARTICIPANTE: IZIDORIO MOTA BARRETO.

ENDEREÇO: RUA JOSE BONIFACIO, 09

CNPJ/CPF: 237.733.595-00

VALENTE - BA , 9 de junho de 2017



ASSINATURA (RUBRICA)
CARIMBO DO C.N.P.J

800,00

000015

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS PESSOAS
ADMINISTRAÇÃO NACIONAL DE IDENTIFICAÇÃO
INSTITUTO NACIONAL DE IDENTIFICAÇÃO

NOME
IZIDORIO MOTA BARRETO

DOC. IDENTIDADE / ORIG. EMISSOR / UF
188402640 SSP BA

CPF
237.733.595-00

DATA NASCIMENTO
15/01/1961

FILIAÇÃO
JOSE BARRETO DE JESUS
TRAILDES MARIA MOTA
BARRETO

PERMISSÃO ACC CAT. HAB.
[] [] []

Nº REGISTRO
01653579559

VALIDADE
28/03/2021

1ª HABILITAÇÃO
05/11/1982

VALIDA EM TODOS
OS TERRITÓRIOS NACIONAIS
1283237551

OBSERVAÇÕES

Isidoro Mota Barreto

LOCAL
CONCEICAO DO COITE, BA

DATA EMISSÃO
13/04/2016

Lócio Gomes Barroso Pereira
Diretor Geral

36648844889

BA709186179

PRODUZIDO PLASTIFICAR
1283237551

4984

GOOD
THRU 08/21

02.002.0 3.022.171

11.07-3 3.488-0

Valid only in Brazil

VISA



Tarifa Social de Energia Elétrica: Criada pela Lei 10.438 de 28/04/02
CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA - FATURA
NOTA FISCAL VÁLIDA PARA USO ATÉ 21/05/2017
 Companhia de Eleticidade do Estado da Bahia
 Av. Edgar Santos, 300 - Cobalá VI, Salvador, BA | CEP 41181-900
 CNPJ 15.139.629/0001-94 | Ins. Est. 00478896NO

CLIENTE
 IZIDORO MOTA BARRETO

ENDEREÇO DA UNIDADE
 RUA JOSE BONIFACIO 9

CPF 237 733 595-00

CENTRO-VALENTE/VALENTE
 VALENTE BA
 48990-000

CLASSIFICAÇÃO
 B1 RESIDENCIAL
 RESIDENCIAL
 Monofásico

CONTA CONTRATO MÊS/ANO
 0000865494 04/2017

DATA DE VENCIMENTO DATA PREVISTA PROXIMA LEITURA
 24/04/2017 16/05/2017

Nº DA NOTA FISCAL SÉRIE EMISSÃO
 218504717 UNICA 13/04/2017

TOTAL A PAGAR (R\$)
 102,38

APRESENTAÇÃO Nº DO CLIENTE Nº DA INSTALAÇÃO
 13/04/2017 1002612438 0389128

DESCRIÇÃO DA NOTA FISCAL

DESCRIÇÃO DA NOTA FISCAL	QUANTIDADE	PREÇO (R\$)	VALOR (R\$)
Consumo Ativo (kWh)	155,0000000	0,58070783	91,55
Acréscimo Bandeira AMARELA			2,45
Acréscimo Bandeira VERMELHA			3,17
Multa por atraso NF 212408415 - 18/03/17			2,28
Multa por atraso NF 208498883 - 14/02/17			1,89
Juros por atraso NF 203498883 - 14/02/17			0,91
Juros por atraso NF 212408415 - 18/03/17			0,16

TOTAL DA FATURA

102,38

DEMONSTRATIVO DE CONSUMO DESTA NOTA FISCAL

Nº DO MEDIDOR	TIPO DA FUNÇÃO	ANTERIOR DATA	ANTERIOR LEITURA	ATUAL DATA	ATUAL LEITURA	Nº DE DIAS	CONSTANTE	AJUSTE	CONSUMO (KWh)
1102293035	CAT	16/03/2017	392,00	13/04/2017	547,00	28	1,0000		155,00

HISTÓRICO DE CONSUMO

Mês/Ano kWh	Consumo Ativo (kWh)
ABR 17 155	
MAR 17 174	
FEV 17 148	
JAN 17 156	
DEZ 16 141	
NOV 16 125	
OUT 16 137	
SET 16 137	
AGO 16 97	
JUL 16 107	
JUN 16 155	
MAI 16 152	
ABR 16 166	

INFORMAÇÕES DE TRIBUTOS

BASE DE CÁLCULO	%	VALOR DO IMPOSTO
ICMS	97,17	27,00
PIS	97,17	0,96
COTIN	97,17	4,41

COMPOSIÇÃO DO CONSUMO

Composição do Consumo	R\$	%
Geração de Energia	28,40	27,17%
Transmissão	1,74	1,70%
Distribuição (Coelba)	22,31	22,86%
Perdas de Energia	5,07	5,22%
Encargos Setoriais	10,21	10,51%
Tributos	31,44	32,35%
Total	97,47	100%

TARIFAS APLICADAS: 0,38912571

CBC7 A787 5321 5540 E6BA F5C3 1752 DBD7

INFORMAÇÕES IMPORTANTES

De 1 a 2004, tendo como consumo residual em R\$ 0,266534 kWh e tarifa mínima de 0,00000000 (para reverter a prestação do Encargo de Energia Reservada em Valor Anual (REVA) de R\$ 212,47). Efeito como custo de leitura. Mais informações: www.aneel.gov.br. No dia da leitura a Bandeira em vigor é a Vermelha. Mais informações: www.aneel.gov.br. O cliente é compensado quando há variação no consumo individual sobre o nível de tensão de fornecimento. Pagamento em atraso para Multa 2% (Lei 414/ANEL-00/00/10) e Juros 1% ao mês (Lei 10.438-28/04/02) no primeiro mês. O Cliente é compensado quando há descumprimento do prazo de entrega para os padrões de atendimento comercial.

As condições gerais de fornecimento (Resolução ANEL 414/2010), tarifas, produtos, serviços prestados e tributos são encontrados a disposição, para consulta, em nossas unidades de atendimento e no site www.coelba.com.br

DURAÇÃO E FREQUÊNCIA DAS INTERRUPTÕES

CONJUNTO VALENTE	VALOR ANUAL (h/2017)	LIMITE MENSAL	LIMITE TRIMESTRAL	LIMITE ANUAL
DIC	0,00	6,27	12,54	25,08
FIC	0,00	3,18	6,37	12,75
MIC	0,00	3,73	0,00	0,00

NÍVEL DE TENSÃO

TENSÃO NOMINAL (V)	LIMITE DE VARIAÇÃO (V)
220	MÍNIMO MÁXIMO
	202 231

Limite DIOR: 12,22 ELSD - Valor do Encargo de Uso do Sistema de Distribuição - R\$ 33,50

ADF Nº 1592001852016 - PADF Nº 538 554 PARECER/DECOT 36788 - 92900 - 96720004 | Registre Indústrias e Comércio de Sobras S.A.
 Rua ... 111, Povoado ... - Ilheus - Bahia - SP | CEP 08.597-550 | CNPJ 46.120.870/0001-18 | Inscricao Estadual 279.034.961.117



PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENTE

Secretaria de Administração e Fazenda
PRAÇA GETULIO VARGAS, 01 PMV - CENTRO
VALENTE - BA - CEP: 48890-000
FONE(S): (75) 3263-2221 CNPJ/MF: 13.845.896/0001-51

000017

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº 000078/2017.E

Nome/Razão Social: **IZIDORIO MOTA BARRETO**

Nome Fantasia:

Código Contribuinte: **935**

CPF/CNPJ: **237.733.595/00**

Endereço:

**JOSE BONIFACIO, 09 TERREO
CENTRO VALENTE - BA - CEP: 48890-000**

Em cumprimento ao despacho exarado em petição protocolada neste órgão, e ressalvado o direito da FAZENDA MUNICIPAL de inscrever e cobrar dívidas que venham a ser apuradas, **CERTIFICO**, para fins de direito que, mandando rever os registros da DÍVIDA ATIVA inscrita nesta repartição, verificou-se **A INEXISTÊNCIA DE DÉBITOS** pertencentes ao contribuinte acima citado. E, para constar, determinei que fosse extraída esta CERTIDÃO NEGATIVA, cuja validade determinada abaixo.

Observação:

Esta Certidão foi emitida em 09/05/2017 com base no Código Tributário Nacional, lei nº 5.172/66.

Validade: **90 (NOVENTA DIAS *****)**

Código de controle da certidão: **6700001962590000000935090000078201705093**



Atenção: Qualquer rasura tornará o presente documento nulo.



000018

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: IZIDORIO MOTA BARRETO

CPF: 237.733.595-00

Certidão nº: 130777059/2017

Expedição: 14/06/2017, às 11:37:58

Validade: 10/12/2017 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que IZIDORIO MOTA BARRETO, inscrito(a) no CPF sob o nº 237.733.595-00, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: 20171236371

NOME IZIDORIO MOTA BARRETO	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CPF 237.733.595-00

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 14/06/2017, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

**A AUTENTICIDADE DESTE DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS
FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>**

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da
Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: IZIDORIO MOTA BARRETO
CPF: 237.733.595-00

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.

Emitida às 15:00:24 do dia 30/01/2017 <hora e data de Brasília>.

Válida até 29/07/2017.

Código de controle da certidão: **CF01.71F3.15F2.B4AD**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

CNPJ 13.504.675/0001-10 INSC. EST. 0066571
Centro Administrativo da Bahia - CAB, 4ª Av. Nº 420 - CEP 41.745-002

Código Débito Automático

Matrícula

065651634

Mês/Ano dv Cidade dv Inscrição

05/2017 3 0066 3 01.0155.2.0002.0380.0

Vencimento

15/05/2017

Nome/Endereço para entrega

IZIDORIO MOTA BARRETO

RU DANIEL RIOS, 380

VALENTE

CENTRO

CEP - 48.890-000

Nº Hidrômetro	Cód. Leitura	Leitura Atual	Leitura Anterior	Dias de Cons.	Período de Consumo
A98A045551	41 MD	1218	1218	22	28/03 A 19/04

Endereço da Ligação

RU DANIEL RIOS, 380

CENTRO

VALENTE

Especificação

Valores em R\$

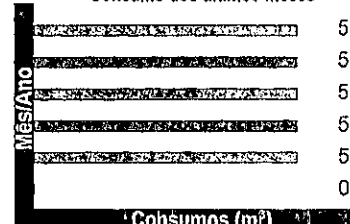
CONS. AGUA 5M3
MULTA REFER. A(S) CONTA(S) 03/2017
JUROS DE MORA - CONTA(S) 03/2017

25,30

0,50

0,10

Consumo dos últimos meses



Consumos (m³)

ECONOMIZE AGUA - UMA TORNEIRA PINGANDO DURANTE
UM MES REPRESENTA UM ACRESCIMO DE 1380 LITROS.

DECRETO FEDERAL Nº 5.440 / 2005

Padrão da Portaria MS 2914/2011 Parâmetros	Nº de Amostras - Rede		
	Exigidas	Analisadas	Em conformidade
Cor - 15 UH	0020	0019	0019
Turbidez - 5,0 UT	0051	0051	0051
Cloro - (Min. 0,2 mg/l)	0051	0051	0049
Escherichia Coli - (*)	0051	0051	0049
Coliformes Termotolerantes - Ausente	0051	0051	0049

Agua fluorelada com teor máximo permitido de até 1,5mg/L de flúor (**).

Significado dos parâmetros de qualidade da água

Cor: ocorre devido a partículas dissolvidas na água;
Turbidez: ocorre devido a partículas em suspensão, que deixam a água com aparência turva;
Cloro: produto químico utilizado para eliminar bactérias;
Coliformes Totais: indicador utilizado para medir contaminação por bactérias;
Escherichia Coli (*): indicador utilizado para medir contaminação fecal;
Flúor (**): produto químico adicionado à água para prevenir cáries dentárias.

(*) Sistemas que analisam 40 ou mais amostras/mês, ausência em 95% das amostras examinadas.

(*) Sistemas que analisam menos de 40 amostras/mês, apenas uma amostra poderá apresentar mensalmente resultado positivo.

(**) Alguns sistemas podem não estar sendo fluoretados.
Obs: Detectadas anomalias, medidas corretivas são adotadas para o retorno à normalidade.

UH = Unidade de Cor UT = Unidade de Turbidez

CONDIÇÕES GERAIS DE PRESTAÇÃO DE
SERVIÇOS: LEI FEDERAL 11.445/07;
LEI ESTADUAL 11.172/08, DECRETO
7.765/00 E RESOLUÇÃO N.001/11 - CORESAB.

Unidades de Consumo - UC 0001

(Apartamentos/casas/salas) 5

Consumo Médio por Unidade (m³)

Consumo Médio Mensal (Ligação)

O ATRASO DO PAGAMENTO DESTA CONTA
IMPLICARÁ NA SUSPENSÃO DOS SERVIÇOS
CONFORME LEI FEDERAL 11.445/07 E
DECRETO FEDERAL 7.217/10.

CANHOTO PROCESSADO EM LEITURA ÓTICA. EVITE DANIFICAÇÃO.

Tarifa RES-0001

TOTAL A PAGAR EM R\$

25,90

ESGOTO(% água) VL. Total

Faixas de
Consumo (m³) VL. Unit.(R\$) X Cons.(m³) X UC = Valor(R\$)

RESIDENCIAL 1 UNIDADE
ATE 10 MINIMO 5 25,30

TOTAL AGUA 25,30 0,00 25,30
TOTAL ESGOTO 0 0,00

INFORMAÇÕES DE CONTRIBUIÇÃO	IMPOSTO	BASE DE CÁLCULO R\$	%	VALOR EM R\$
	PIS	25,80	1,180	0,30
	COFINS		5,460	1,40

NAO EXISTEM DEBITOS NO PERIODO DE JAN A DEZ/2016.
ESTA CONTA SERVE COMO COMPROVANTE DESSE PERIODO.

000021



PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENTE

PRAÇA GETÚLIO VARGAS, 1

CENTRO

VALENTE/BA

13.845.896/0001-51

PROPOSTA DO PARTICIPANTE

Critério: Dispensa

Número: 07-052/2017

Nome do Participante: IZIDORIO MOTA BARRETO.

Endereço: RUA JOSE BONIFACIO, 09

Bairro: CENTRO

Cidade: VALENTE

CEP: . -

Estado: BAHIA

C.N.P.J.:

C.P.F.: 237.733.595-00

Objetivo: LOCAÇÃO DE IMÓVEL, LOCALIZADO A RUA DANIEL RIOS, 380, PRIMEIRO ANDAR, DESTINADO A SEDIAR A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO, TURISMO, AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE.

Planilha de Especificação

Item	Especificação	Quant.	Unidade	R\$ Unitário	R\$ Total
001	11412400001 LOCAÇÃO DE IMÓVEL LOCAÇÃO DE IMÓVEL	1,0000	Und.	5.600,00	R\$5.600,00

Validade (em dias)	Prazo de Entrega	Carimbo CNPJ e Assinatura
Assinatura do Participante		
Local de Data		

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENTE**

PRAÇA GETÚLIO VARGAS, 1
CENTRO
VALENTE-BA
CNPJ: 13.845.896/0001-51

000023

DESPACHO DA COMISSÃO**Número:** 07-052/2017**Critério do Julgamento:** Dispensa

Objetivo: LOCAÇÃO DE IMÓVEL, LOCALIZADO A RUA DANIEL RIOS, 380, PRIMEIRO ANDAR, DESTINADO A SEDIAR A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO, TURISMO, AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE.

Licitantes Participantes

Código	Nome
193	IZIDORIO MOTA BARRETO.

Licitante(s) Vencedore(s):

Código	Nome do Vencedor
193	IZIDORIO MOTA BARRETO.

Valores expressos em R\$ (1,00)

Nº do Produto	Nome/Descrição do Produto	QTD	UN	Valor Unitário	Total
2342	LOCAÇÃO DE IMÓVEL LOCAÇÃO DE IMÓVEL	1	Und.	5.600,00	5.600,00

VALOR TOTAL DOS ITENS R\$ 5.600,00

cinco mil e seiscentos reais

Submetemos à apreciação desse julgamento ao Chefe do Executivo, sugerindo a homologação e adjudicação do procedimento licitatório supramencionado, nos termos do julgamento proferido pela Comissão Permanente de Licitação, constantes dos autos do processo em epígrafe, conforme artigo 43, inciso VI da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

VALENTE - BA , 9 de junho de 2017



Jefferson de Oliveira Souza
Presidente da Comissão



PRAÇA GETÚLIO VARGAS, 1

PRAÇA GETÚLIO VARGAS, 1

CENTRO

VALENTE/BA

13.845.896/0001-51

000024

RESUMO DO PROCESSO DE DISPENSA

Dispensa Nº. 07-052/2017

Data da Reunião:

Data da Adjudicação: 09/06/2017

Critério de Julgamento: Dispensa

Objetivo: LOCAÇÃO DE IMOVÉL, LOCALIZADO A RUA DANIEL RIOS, 380, PRIMEIRO ANDAR, DESTINADO A SEDIAR A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO, TURISMO, AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE.

Unidade Orçamentária: 08 - SECRETARIA MUN DE DESEN ECONOMICO, TUR, AGRIC E MEI

Projeto / Atividade (Ação): 2052 - MANUTENÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL/SERVIÇOS TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS E ENCARGOS GERAIS

Elemento de Despesa: 339036000000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física

Fonte de Recurso: 00 - Recursos Ordinário

Vencedor(es):

IZIDORIO MOTA BARRETO.

Participantes:

IZIDORIO MOTA BARRETO.

Comissão Permanente

Nomeada pelo(a): Decreto

nº: 027/2017 de 02 de janeiro de 2017

Jefferson de Oliveira Souza
Presidente

Arthur Rildo de Lima Silva
Primeiro Membro

MARINEIDE AMARAL DE OLIVEIRA
Segundo Membro



PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENTE

PRAÇA GETÚLIO VARGAS, 1

CENTRO

VALENTE/BA

CNPJ: 13.845.896/0001-51

000025

TERMO DE ADJUDICAÇÃO PELO GESTOR

Nº do Processo de Dispensa: 07-052/2017

O Gestor da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENTE, Estado da BA, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei nº 8.666/93, de 21 de julho de 1993 e em observância ao processo da Dispensa Nº. 07-052/2017, tendo em vista os preços e demais condições oferecidas por esta, conforme Edital, obedecidas as exigências legais e regulamentares, decide ADJUDICAR a/o LOCAÇÃO DE IMÓVEL, LOCALIZADO A RUA DANIEL RIOS, 380, PRIMEIRO ANDAR, DESTINADO A SEDIAR A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO, TURISMO, AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE., tendo como vencedora(s) o/a(s) fornecedor/a(s):

IZIDORIO MOTA BARRETO.

VALENTE - BA , 9 de junho de 2017



MARCOS ADRIANO DE OLIVEIRA ARAÚJO

Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENTE

PRAÇA GETÚLIO VARGAS, 1
CENTRO
VALENTE/BA
13.845.896/0001-51

000026

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Nº do Processo de Dispensa:07-052/2017

Atendendo a decisão da Comissão Permanente de Licitação da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENTE, fica homologada a adjudicação feita por esta que teve como vencedor(es):

IZIDORIO MOTA BARRETO.

Objetivando: LOCAÇÃO DE IMOVÉL, LOCALIZADO A RUA DANIEL RIOS, 380, PRIMEIRO ANDAR, DESTINADO A SEDIAR A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO, TURISMO, AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE.. Autorizo, portanto, o objeto desta presente licitação.

VALENTE - BA , 9 de junho de 2017



MARCOS ADRIANO DE OLIVEIRA ARAÚJO
Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENTE

PRAÇA GETÚLIO VARGAS, 1
CENTRO
VALENTE/BA
13.845.896/0001-51

000027

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 07-052/2017
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 283/2017

UNIDADE RESPONSÁVEL: SECRETARIA MUN DE DESEN ECONOMICO, TUR ,AGRIC E MEI

Senhor (a) Gestor(a) **MARCOS ADRIANO DE OLIVEIRA ARAÚJO**,
Venho pelo presente solicitar a V.Ex que seja instaurado Processo Administrativo Licitatório objetivando **LOCAÇÃO DE IMÓVEL, LOCALIZADO A RUA DANIEL RIOS, 380, PRIMEIRO ANDAR, DESTINADO A SEDIAR A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO, TURISMO, AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE.**
Valor global estimado: **R\$5.600,00.**
VALENTE, 09/06/2017
Ass. Secretário:

DESPACHO DO ORGÃO COMPETENTE

À CPL para a abertura de Processo Licitatório, se necessário, colhendo a dotação orçamentária com o Departamento de Contabilidade, encaminhando-se, posteriormente à Procuradoria Geral do Município para análise do Processo Administrativo, com vistas a assegurar o cumprimento do quanto previsto na Lei nº 8.666/93
VALENTE, 09/06/2017 Ass. Prefeito:

INFORMAÇÃO SOBRE A DOTAÇÃO E O SALDO ORÇAMENTÁRIO

Informamos a V.Ex que há recurso(s) orçamentário(s) para o pagamento da(s) obrigação(ões), conforme dotação abaixo especificada:

Unidade(s): 08 - SECRETARIA MUN DE DESEN ECONOMICO, TUR ,AGRIC E MEI

Atividade(s): 2052 - MANUTENÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL/SERVIÇOS TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS E ENCARGOS GERAIS

Elemento de Despesa(s): 333903600000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física

Fonte(s): 00 - Recursos Ordinário

VALENTE, 09/06/2017 Ass. Coord. Financeiro:

PARECER JURÍDICO

O processo administrativo se encontra devidamente regular. O art. 24, inciso II da lei nº 8.666/93 prevê que é dispensável a licitação para a contratação Serviços Gerais, do inciso II do artigo 24 da mesma Lei, qual seja de R\$ 8.000,00. O valor apresentado enquadra-se perfeitamente na tipificação legal prevista no inciso II, do art. 24 da Lei nº. 8.666/93, que estabelece a possibilidade de contratação por dispensa de Licitação. Assim sendo, opino favoravelmente pela contratação em tela, mediante processo de contratação direta por dispensa de licitação junto a empresa **IZIDORIO MOTA BARRETO., CNPJ/CPF: 237.733.595-00**, com fulcro no art. 24, da Lei de Licitações, pois que apresentou o menor valor em cotação no mercado local. No caso, verificar a verificação da regularidade fiscal.

VALENTE, 09/06/2017 Ass. Procurador:

JUSTIFICATIVA DA COMISSÃO

Autuo o presente Processo, vez que regular. No mérito, salvo melhor juízo, somos do entendimento que para a mencionada contratação é dispensável licitação tendo em vista o preceito legal referido pela Procuradoria Geral do Município, junto à empresa **IZIDORIO MOTA BARRETO., CNPJ/CPF: 237.733.595-00**. Em tempo, encaminhamos a V.Ex o presente Processo, correspondente à Dispensa nº 07-052/2017, para devida ratificação.

VALENTE, 09/06/2017

Presidente CPL:

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Acatando o Parecer da Comissão Permanente de Licitação e da Procuradoria Geral do Município, e, ainda, encontrado-se o Processo regularmente instruído na forma da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores **RATIFICO** a mencionada declaração de dispensa, para contratação do objeto solicitado junto a empresa **IZIDORIO MOTA BARRETO., CNPJ/CPF: 237.733.595-00**. Com valor estimado de **R\$5.600,00**, a fim de que produza os seus jurídicos e legais efeitos. Publique-se na forma lei.

VALENTE, 09/06/2017

Ass. Prefeito:



PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENTE

PRAÇA GETÚLIO VARGAS, 1
CENTRO
VALENTE/BA
CNPJ: 13.845.896/0001-51

000028

DECLARAÇÃO DE PUBLICAÇÃO DO RESULTADO

Declaramos para os devidos fins, que demos ampla divulgação ao resultado da dispensa nº 07-052/2017, na espécie Serviço Gerais, critério Dispensa, para LOCAÇÃO DE IMÓVEL, LOCALIZADO A RUA DANIEL RIOS, 380, PRIMEIRO ANDAR, DESTINADO A SEDIAR A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO, TURISMO, AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE., tendo como contratada a empresa/fornecedor:

- IZIDORIÓ MOTA BARRETO.

Data do Resultado	Veículo de Publicação	Responsável pela Publicação
09/06/2017	DOM	GABRIEL OLIVEIRA MOTA

Fundamentado no que determina a lei 8.666/93 e suas alterações.

A presente Declaração é a expressão da verdade,



GABRIEL OLIVEIRA MOTA
Responsável pela Publicação



DIÁRIO OFICIAL

000029

PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENTE - BA

Sexta-feira – 21 de Julho de 2017 – Ano I – Edição nº 63 – Caderno 09

Esta edição encontra-se disponível no site www.diariooficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

Prefeitura Municipal de Valente publica:

- AVISO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DA DISPENSA Nº 07-052/2017



Imprensa Oficial
UMA GESTÃO LEGAL E TRANSPARENTE.

REDE GERAL
SERVICOS
LTDA
ME:0824118
6000182

Assinado de forma
digital por REDE
GERAL SERVICOS
LTDA
ME:082411860001
02
Data: 2017.07.21
14:15:04 -03'00'

Acompanhe!

MUNICÍPIO DE VALENTE-BA.

AVISO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DA DISPENSA Nº 07-052/2017, P. A. Nº 283/2017.

OBJETO: O Município de Valente na Bahia avisa que considerando o resultado final de julgamento, HOMOLOGOU o resultado da DISPENSA nº 07-052/2017, para a locação de imóvel, localizado a rua Daniel rios, 380, primeiro andar, destinado a sediar a secretaria municipal de desenvolvimento econômico, turismo, agricultura e meio ambiente. Vencedora: IZIDORIO MOTA BARRETO, CPF 237.733.595-00. Valor Total: R\$ 5.600,00 (Cinco mil e Seiscentos reais).

Valente-Ba, 09 de junho de 2017.
MARCOS ADRIANO DE OLIVEIRA ARAUJO
Prefeito.



PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENTE

PRAÇA GETÚLIO VARGAS, 1
CENTRO
VALENTE/BA
13.845.896/0001-51

000031

CRONOGRAMA

DISPENSA: Nº 07-052/2017

DATAS

Reunião:	Parecer Contábil: 09/06/2017	Adjudicação: 09/06/2017
Ofício Presidente: 09/06/2017	Parecer Jurídico: 09/06/2017	Publ. Ratificação: 09/06/2017
Ofício Contador: 09/06/2017	Homologação: 09/06/2017	Ratificação: 09/06/2017
Ofício Advogado: 09/06/2017	Resultado: 09/06/2017	

Objetivo: LOCAÇÃO DE IMOVÉL, LOCALIZADO A RUA DANIEL RIOS, 380, PRIMEIRO ANDAR, DESTINADO A SEDIAR A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO, TURISMO, AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE.



Prefeitura Municipal de Valente publica:

- EXTRATO DE CONTRATO Nº 207/2017



Imprensa Oficial

UMA GESTÃO LEGAL E TRANSPARENTE.

REDE GERAL Assinado de forma
SERVICOS digital por REDE
LTDA GERAL SERVICOS
ME:0824118 02
6000182 Dados: 2017.07.21
13:56:28 -03'00'

Acompanhe!

MUNICÍPIO DE VALENTE-BA.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 207/2017.

OBJETO: O Município de Valente na Bahia avisa que firmou contrato através da DISPENSA nº 07-052/2017, PROCESSO ADM. nº 283/2017, com a Pessoa IZIDORIO MOTA BARRETO, CPF 237.733.595-00, pelo valor total de R\$ 5.600,00 (Cinco mil e Seiscentos reais), para locação de imóvel, localizado a rua Daniel rios, 380, primeiro andar, destinado a sediar a secretaria municipal de desenvolvimento econômico, turismo, agricultura e meio ambiente. Data do contrato: 10/06/2017. Validade do contrato: 31/12/2017.

Valente-Ba, 10 de junho de 2017.
MARCOS ADRIANO DE OLIVEIRA ARAUJO
Prefeito.